

OBSOLECÊNCIA PROGRAMADA: INSTRUMENTO PARA A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM AULAS DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE DO IFBA, CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

Joice Souza de Andrade¹
 Cosme Pereira da Silva Filho²
 Rafael Silva Coelho³
 Fernando de Azevedo Alves Brito⁴

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 incumbe o poder público de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, o que inclui, entre outros, o ensino médio e, portanto, o Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, *Campus de Vitória da Conquista*. Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo investigar como o tema da obsolescência programada pode servir de instrumento para a inserção da Educação Ambiental no referido Curso. A opção metodológica foi por uma pesquisa exploratória, que recorreu à análise documental e à revisão bibliográfica, haja vista fazerem-se necessários, além de fundamentos teóricos, pesquisar e analisar fontes normativas, a exemplo do Plano Pedagógico do Curso (PPC), da Constituição Federal de 1988, de leis federais e resoluções. O estudo realizado constatou que, no PPC do Curso técnico investigado, a Educação Ambiental atua para formar profissionais capazes de compreender conceitos sobre o mundo e a vida em sociedade e de criar alternativas para o desenvolvimento econômico sustentável. Entendeu-se que isso abrange o desenvolvimento de soluções para que obsolescência programada não se perpetue. Em razão disso, compreendeu-se que o tema da obsolescência programada tem potencial para colaborar com a inserção da Educação Ambiental no Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, *Campus de Vitória da Conquista*, favorecendo o atendimento das exigências normativas sobre o tema e a formação dos alunos para a sustentabilidade.

Palavras-chave: Obsolescência programada, Educação Ambiental, Ensino Técnico, IFBA.

¹ Graduanda do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus de Vitória da Conquista. Discente vinculada ao Núcleo Pós-humanista em Saberes e Direitos Animais, Ambientais e Cibernéticos (Núcleo Suiça), ao Grupo Interdisciplinar em Tecnologias Inovadoras (GITI) do IFBA, Campus Vitória da Conquista, e Bolsista PIBIC-AF pelo IFBA. E-mail: joiceandrade2016@gmail.com.

² Graduando do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Vitória da Conquista. Discente vinculado ao Núcleo Pós-humanista de Pesquisa em Saberes e Direitos Animais, Ambientais e Cibernéticos (Núcleo Suiça) e ao Grupo Interdisciplinar em Tecnologias Inovadoras (GITI) do IFBA, Campus Vitória da Conquista. E-mail: cosme7595@gmail.com.

³ Graduando do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Vitória da Conquista. Discente vinculado ao Núcleo Pós-humanista de Pesquisa em Saberes e Direitos Animais, Ambientais e Cibernéticos (Núcleo Suiça), ao Grupo Interdisciplinar em Tecnologias Inovadoras (GITI) do IFBA, Campus Vitória da Conquista, e Bolsista PIBIC pelo CNPQ. E-mail: rafaestagio170@gmail.com.

⁴ Professor de Direito do Instituto Federal da Bahia (IFBA), Campus Vitória da Conquista. Doutor em Direito (UFBA). Mestre em Ciências Ambientais (UESB). Líder do Núcleo Pós-humanista de Pesquisa em Saberes e Direitos Animais, Ambientais e Cibernéticos (Núcleo Suiça) e ao Grupo Interdisciplinar em Tecnologias Inovadoras (GITI) do IFBA, Campus Vitória da Conquista. E-mail: fernando.brito@ifba.edu.br.